CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 191 / 93
CM-PALMITAL 16 / 08 / 93
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO Nº 115 /93

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência, seja determinado o pagamento das subvenções destinadas às entidades filantrópicas da cidade, a que se refere a Lei Municipal nº 1558 de 09 de setembro de 1992.

Referidas subvenções vinham sendo pagas regularmente pela municipalidade, entretanto, já se passam três meses que as mesmas nada recebem e como é do conhecimento geral, estão todas passando por certas dificuldades financeiras, sem ter como se manterem.

Certo de poder contar com o alto espírito humanitário e compreensivo da ilustre Prefeita, em nome dessas entidades, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 16 de agosto de 1.993.-

JOÃO FLAUSINO DA SILVA
Vereador

Para o EXPEDIENTE da próxima Sessão Ordinária, Art. 64 § 1º do R. I.
C. M. 16 / 08 / 1993
Miguel Bueno Vidal
Presidente

RETIRADO
PELO AUTOR.
EM, 08 / 09 / 93
Miguel Bueno Vidal
Presidente